



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



Portaria n.º 012/2021 – SEMOB-PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato referente a LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Reforma de 03 (Três) Unidades Básicas de Saúde – UBS's das localidades de Cristal (136,47 m²), Limondeua (194,02 m²) e Fernandes Belo (197,33 m²) e 02 (Duas) Unidades de Saúde da Família – USF nas Localidades de KM 74 – Vila Nazaré (161,11 m²) e Bairro do Mangueirão - Sede (141,10 m²), no Município de Viseu/PA.

O Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura juntamente com o Sr. Fernando dos Santos Vale, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal Jefferson Clayton Xavier Morais, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF n.º 032.472.991-06 e portador do RG n.º 5385729 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

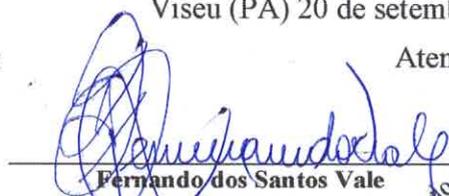
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu (PA) 20 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário de Obras/ Eng. Civil –PMV
Decreto n.º 008/2019


Fernando dos Santos Vale
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 002/2021